

CONFERÊNCIA — 40 anos da
Adesão de Portugal à Convenção
Europeia dos Direitos Humanos
(CEDH)

INTERVENÇÃO
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA,
MARCELO REBELO DE SOUSA

Ano este de evocações essenciais para o valor supremo em democracia: os direitos fundamentais. Evocação dos 70 anos da Declaração universal dos Dir. Humanos, Evocação dos 40 anos da Adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos. Na vida de cada pessoa, como na vida das comunidades que elas integram, é usual só se apreciar devidamente o que se perde ou o que se luta por alcançar. O adquirido merece sempre menos apreço e a memória, ademais nestes tempos de vertiginosa mudança, distrai-se e omite passos decisivos dados para se chegar onde se chegou. Assim foi, assim tem sido vezes demais com as duas evocações deste final de 2018. Bem hajam pois todos os que têm cumprido a missão nacional de lembrar o que tem de ser lembrado, no caso vertente a Assembleia da República, o Ministério da Justiça, a Ordem dos Advogados, aqui nesta casa, por natureza, da Democracia Portuguesa. Ao longo deste ano, um pouco por toda a sociedade portuguesa, o comissariado sabiamente liderado pelo Sr. Professor Doutor Vital Moreira. Tomemos em especial a evocação de hoje e recordemos, os mais velhos de entre nós, e contemos aos muitos mais novos, como foi lento e difícil o caminho percorrido até à adesão de 1978. Primeiro até 1974, ao 25 de Abril, depois durante a Revolução, em que tive a honra de integrar a primeira Delegação Portuguesa da então Assembleia Constituinte à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa no final de 1975. E ainda mais uns poucos anos, correspondendo primeiro à adesão de Portugal ao Conselho da Europa mais tarde a adesão de Portugal às Comunidades Europeias. Em democracia o percurso foi rápido e simples e cabalmente concluído com a superação das reservas iniciais, após Revisão Constitucional. Lento e difícil foi

chegar à democracia para se poder garantir o respeito de direitos hoje inscritos na Constituição da República Portuguesa. Tantos dos meus alunos dos últimos mais de 30 anos, nascidos e formados em Democracia, mal entendem a rotura que ela consigo trouxe à vida nacional. E o mesmo se diga dos leigos, que com frequência citam a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, sem apreenderem cabalmente o significado primeiro do seu papel e antes disso do quadro normativo e de normatividade particularmente intensa na ordem interna, que o funda e cuja vivificação lhe está cometida. E no entanto, como tem sido relevante também para nós esse papel jurisdicional e pedagógico. Assim a nossa Justiça e a nossa Administração Pública, para não dizer os nossos Legisladores, prestem atenção aos sinais transmitidos, nomeadamente em matéria de Liberdade, de Liberdade de Expressão, de processo equitativo, de processo devido em tempo, devido em tramitação, devido em tutela efetiva dos direitos dos Cidadãos, designadamente no domínio das garantias em matéria criminal. Por outras palavras, neste sublinhado de quatro décadas de compromisso acrescido com os direitos fundamentais, o que mais importa não é tanto celebrar um passado quanto dar-lhe sentido todos os dias, iluminando o presente e construindo o futuro. Este é de resto um dos desafios mais prementes e por vezes mais preocupantes da Europa hoje, da Europa da União como da Europa que está para além dela, essa Europa toda a que se aplica a Convenção. Viver os Direitos Fundamentais, viver os Direitos Humanos como cultura cívica, antes de os viver como casos do foro jurisdicional. Vivê-los quanto aos Direitos Pessoais tal como quanto aos Direitos de Participação Política especialmente acolhidos na Convenção, assim como aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais que condicionam o seu exercício. E sobretudo vivê-los como princípio retor de existência individual e coletiva, não deixando alastrar como manchas de óleo, as intolerâncias, os maniqueísmos, as exclusões, as xenofobias, os chauvinismos, os racismos, as discriminações injustas. E para tanto prevenindo, evitando, enfrentando as causas da fragilização dos destinatários de tais mensagens. E opondo-lhes, pela positiva, uma vivência e um discurso de liberdade, de democracia, de pluralismo, de diferença. Mas não um discurso sem vivência, antes esta permanentemente acompanhando aquele. Repito o que tenho afirmado noutros ensejos designadamente a 25 de Abril na Assembleia da República: as batalhas de ideias ganham-se ou perdem-se batalhando e não com decisões ou subtilezas de Secretaria ou Injunções de barreiras. É mais penoso batalhar do que tentar poupar o combate? É mais custoso debater a substância do que utilizar a forma? É mais cansativo fazer pedagogia quanto ao tido por adquirido, do que invocá-lo mecanica-

mente? É, sem dúvida, mas é por aí que devemos ir. Todos nós cidadãos que não esquecemos o sucedido há quase um século. Todos nós que, nomeadamente recordamos aquele nove e dez de Novembro de 1938, há precisamente 80 anos, em que 7.500 lojas judaicas viram os seus vidros partidos, 267 sinagogas foram destruídas, 1919 incendiadas, numa ‘noite de cristal’, assim a chamaram os seus autores, prenúncio de outras longuíssimas e terríveis noites que haveriam de dilacerar a Europa. Todos nós que sabemos como foi complexo viver esse período, e depois da Segunda Guerra refazer ordenamentos constitucionais europeus e ordenamentos internacionais para abraçarem o império da Justiça, dos Diretos inalienáveis da Liberdade, da democracia condições essenciais para a segurança e para a paz entre pessoas e comunidades. Todos nós que aprendemos que garantir direitos supõe crescimento, emprego, justiça social, capacidade dos sistemas políticos, credibilidade das instituições, cultura cívica democrática, quarenta anos volvidos saudamos a entrada de Portugal no universo dos que aspiravam ao Estado de Direito Democrático. Mas tomemos sobretudo nas nossas mãos a tarefa ingente de dar à convenção a que aderimos e aos ideais que abraçámos, um sentido renovado e renovador de futuro. A pensar nos portugueses que o mesmo é dizer a pensar em Portugal, a pensar nos Europeus e no dever estrito da Europa continuar a ser, e a querer sê-lo, um exemplo de afirmação de democracia e paz, a pensar sobretudo no valor essencial da dignidade da pessoa humana.